



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE



PARECER COMPLEMENTAR PARA DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO
PROJETO DE LEI N.º 75, DE 2018

Cria o Programa Parceiro Produtor, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Vereador DANIEL ALVES
MIRANDA

I RELATÓRIO

Foi o Projeto de Lei n.º 75, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o Programa Parceiro Produtor, distribuído a esta Comissão de Finanças e Controle, no último dia 5 de novembro, para parecer quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, na forma regimental.

No dia 12 de novembro deste ano, esta Comissão se manifestou sobre a adequação financeira e orçamentária do projeto, no parecer de fl. 14, com o pedido de que o projeto retornasse à Comissão, depois que o Prefeito apresentasse a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa criada, cujo envio foi requerido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O referido documento foi acostado aos autos, no último dia 26 de novembro, fls. 16-19, razão pela qual o projeto retornou à Comissão para que esta manifeste em definitivo sobre a matéria em estudo.

É, em síntese, o relatório.

II FUNDAMENTAÇÃO

Examinando-se a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa decorrente da criação do Programa Parceiro Produtor, verifica-se que seu efeito financeiro é praticamente insignificante.

Segundo a referida estimativa, o aumento mensal da despesa é apenas de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Na declaração de fl. 19, o ordenador de despesa informa que a despesa expandida pelo projeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, Lei n.º 1.932, de 18 de dezembro de 2017, e é compatível com a Lei n.º 1.912, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias –LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE

para o exercício de 2018, e com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – Lei Municipal n.º 1.931, de 18 de dezembro de 2017.

III CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão acolhe o voto do Relator e ratifica o parecer de fl. 14, pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 75, de 2018.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2018.


DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente e Relator


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Membro


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Membro